



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021,

“Extingue o Processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2019, e determina encaminhamento para a Controladoria Geral do Município e ao Ministério Público Estadual para apuração quanto a existência de danos ao erário.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo quanto consta dos autos do processo nº 421/2021 e especial o Falecimento do Responsável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o processo de julgamento de Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2019, SEM JULGAMENTO de mérito.

§ 1º - Fica determinada o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham à Controladoria Geral do Município para apurar a existência de danos ao erário público quanto as irregularidades apontadas.

§ 2º - Fica determinado o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham ao Ministério Público Estadual para tomar as providências que entender de direito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 11 de novembro de 2021.

Hélio Pereira
Presidente.